



SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA REALIZAR UMA AVALIAÇÃO DE BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS, FINANCIAMENTO DO TERRORISMO E FLUXOS FINANCEIROS ILÍCITOS LIGADOS À CRIMINALIDADE MARÍTIMA NO GOLFO DA GUINÉ

CONTEXTO

1. O vasto Golfo da Guiné, que se estende de Cabo Verde a Angola, é um importante centro de trânsito e facilitador do rápido crescimento económico da região, que tem sido em média de 7% desde 2012. O Golfo da Guiné tornou-se também um centro de abastecimento global de energia, com quantidades significativas de todos os produtos petrolíferos consumidos na Europa, América do Norte e Ásia que transitam por esta via navegável. **Este boom económico, porém, veio com graves ameaças à segurança, em particular no espaço marítimo do Golfo da Guiné.**
2. O número de ataques à navegação no Golfo da Guiné é assustadoramente elevado, com o Gabinete Marítimo Internacional (GMI) a reportar um total de 82 incidentes de pirataria e 130 raptos de marinheiros, de longe os maiores do mundo. Embora a tendência tenha diminuído ligeiramente em 2021, a região continua a ser traiçoeira, sendo responsável "por todos os 50 tripulantes raptados e pela única ocorrência fatal com uma tripulação registada pelo GMI" em 2021. **Supõe-se que muitos dos roubos de navios são oportunistas, particularmente em áreas portuárias maiores como Lagos na Nigéria.**
3. Podem estar envolvidos vários intervenientes diferentes, incluindo membros corruptos das forças de segurança e grupos militantes regionais, tais como os Vingadores do Delta do Níger, por vezes trabalhando em conluio. Grande parte do petróleo roubado que é processado em "refinarias de mato" artesanais é depois vendido diretamente a grossistas, estações de serviço ou ao longo da estrada. Embora os produtos petrolíferos nigerianos ilegais sejam amplamente vendidos a motoristas no Benim, no Togo e na própria Nigéria, **pouco se sabe sobre os circuitos financeiros que sustentam este comércio e as suas ligações à criminalidade marítima mais vasta no Golfo.**
4. A União Europeia (UE) está a implementar o programa de Apoio à Segurança Marítima Integrada da África Ocidental (SWAIMS), em colaboração com o Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA), como parte da Estratégia da UE para o Golfo da Guiné. A estratégia reconhece que os interesses da CEDEAO e da UE estão alinhados na promoção da segurança da região, uma vez que a UE apoiou a segurança regional através de uma série de outras iniciativas semelhantes. O GIABA é a instituição da CEDEAO responsável pelo reforço da capacidade dos Estados-Membros para a prevenção e o controlo do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo (BC/FT).

Apoia o trabalho das Unidades de Informação Financeira Nacionais (UIFs dentro de cada Estado-Membro na comunicação de transações financeiras suspeitas e investigações de acompanhamento).

5. O programa SWAIMS é uma resposta coerente concebida para aumentar a capacidade dos intervenientes de segurança e não segurança na luta contra a criminalidade marítima, tal como a pirataria marítima, o roubo de petróleo e a pesca ilegal. Uma componente centra-se no branqueamento dos produtos dos crimes cometidos no mar por redes criminosas. **Contudo, a falta de conhecimentos sobre os lucros financeiros destes crimes, tal como anteriormente mencionado, impede investigações eficazes sobre pirataria, abastecimento de petróleo, pesca ilegal e incidentes de corrupção associados.**
6. O objetivo geral deste exercício é **compreender os mecanismos de branqueamento através dos quais os rendimentos financeiros das diferentes formas de crime marítimo entram na economia e o significado e impacto que estes fluxos financeiros têm nas economias regionais.** A investigação deve identificar também os pontos nodais em que os grupos criminosos envolvidos no crime marítimo se relacionam com a economia formal.
7. Tendo em conta o acima exposto, o GIABA planeia agora recrutar Consultores Individuais para realizar estudos específicos do país sobre branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo e fluxos financeiros ilícitos ligados à criminalidade marítima no Golfo da Guiné.

Natureza da Missão

8. A natureza e o âmbito da missão são os seguintes:
 - Análise da situação da criminalidade marítima na África Ocidental, incluindo uma descrição dos diferentes tipos de economias criminosas e dos diferentes intervenientes envolvidos;
 - Identificação de exemplos de casos específicos de cada país que revelem as ligações entre a criminalidade marítima e os fluxos financeiros ilícitos na região;
 - Identificação clara das lacunas operacionais nas respostas de cada país à criminalidade marítima e fluxos financeiros ilícitos associados; e
 - Formulação de recomendações políticas e operacionais sobre como enfrentar eficazmente os desafios identificados;
 - Avaliar a dimensão género, tendo em conta o impacto que estas ações criminosas têm e o papel desempenhado em redes criminosas por homens e mulheres, respetivamente.

Sequência de resultados

9. Espera-se que o Consultor Nacional produza um relatório com um mínimo de 50 páginas, excluindo anexos e referências, de acordo com o seguinte cronograma:

- Um relatório inicial a ser apresentado **duas (02) semanas após a assinatura** do contrato;
 - Primeiro projeto de relatório a ser apresentado ao Secretariado do GIABA **dentro de dois (02) meses após** a apresentação do relatório inicial;
 - O Secretariado do GIABA revê e informa o consultor nacional num prazo máximo de **um mês após a receção** do primeiro projeto de relatório;
 - Segundo projeto de relatório a ser apresentado ao Secretariado do GIABA **duas (02) semanas após** a receção dos comentários do Secretariado do GIABA.
10. Os Consultores individuais são convidados a manifestar interesse na prestação dos serviços acima referidos. Os Consultores interessados devem apresentar a sua manifestação de interesse acompanhada do seu Curriculum Vitae, indicando que estão qualificados para realizar os serviços. Os candidatos devem ainda **apresentar um resumo (máximo de uma página) sobre como entendem a tarefa e como planeiam realizá-la**. São também encorajados a apoiar a sua candidatura com quaisquer outras informações, quando existirem (brochuras, descrição de missões semelhantes, experiência em contextos semelhantes, etc.).
11. Os consultores serão selecionados em total conformidade com o Código de Aquisições da CEDEAO. Uma quantia fixa de **cinco mil dólares americanos (\$5000)** será paga ao consultor, sujeita aos termos de um contrato mutuamente acordado.
12. As manifestações de interesse devem ser enviadas por e-mail para o endereço abaixo até **quinta-feira 30 de setembro de 2021** ao meio-dia GMT, com o título de consultoria claramente identificado na apresentação.

Diretor Geral

Grupo Intergovernamental de Ação contra o Branqueamento de Capitais na África Ocidental (GIABA)

Complexe SICAP, Point E, 1^{er} Etage, Immeuble A

Av. Cheikh Anta Diop x Canal IV, BP 32400

Dakar, Senegal

Tel: +221 33 859 1818 Ext 838

Fax: +221 338241745

Email: secretariat@giaba.org ou procurement@giaba.org
